



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 350ª REUNIÃO – 2ª ORDINÁRIA DE 2023, DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO.**

Às quatorze horas do dia trinta de março de dois mil e vinte e três, teve início a 350ª reunião – Primeira Ordinária do exercício, da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, sob a presidência do contador Helcimar Araújo Belém Filho com a presença da conselheira Eline Silva Pereira e do conselheiro Plínio Oliveira Silva. **ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas do mês de fevereiro de 2023** (processo nº 2023/000044): após análise os membros da Câmara aprovaram o referido processo, submetendo-o ao plenário para homologação. **2) Crédito adicional suplementar** (processo nº 2023/000053): após análise os membros da Câmara aprovaram o referido processo, submetendo-o ao plenário para homologação. **3) ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 14h30min, para constar eu, Gleycianne Araujo Alves, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada juntamente com o Vice-Presidente de Controle Interno e demais membros presentes.

**São Luís - MA, 30 de março de 2023.**

**Helcimar Araújo Belém Filho**  
**Vice-Presidente da CCI**

**Plínio Oliveira Silva**  
**Membro da CCI**

**Eline Silva Pereira**  
**Membro da CCI**

**Gleycianne Araujo Alves**  
**Gerente do Controle Interno**



Documento assinado eletronicamente por **Eline Silva Pereira, Membro de Grupo**, em 14/12/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Oliveira Silva, Vice-Presidente**, em 14/12/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Helcimar Araújo Belém Filho, Vice-Presidente**, em 15/12/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0184270** e o código CRC **5AABF0D1**.

---